



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e nº1862, de 17 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a retificação com relação ao prazo de entrega dos projetos referente ao edital nº 002/2018 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 103/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a lei de nº8069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.409/2011 de 04 de outubro de 2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA de 2010;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018;

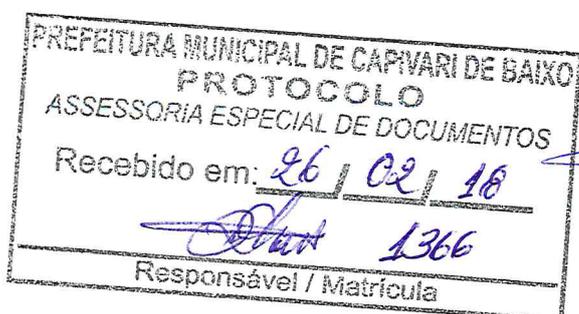
RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de entrega dos projetos referente ao edital de nº 002/2018 para segunda-feira, dia 26 de março de 2018.

Artigo 2º - Fica alterado o Item Cronogramas e prazos, no que se refere ao artigo II - Protocolo dos projetos no CMDCA;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Capivari de Baixo, 22 de fevereiro de 2018.


Eliezer Marques Costa
Presidente

Recebi em 26/02/18
Lourivaldo de S. Silva

Recebi em 26/02/18
Alino Almes